



## CTAC – Clube de Trilheiros de Afonso Cláudio - ES

**Rua Azulina de Souza Manso, 55 - Centro  
Afonso Cláudio - ES  
Cep: 29600-000 Pabx (27) 3735-1273  
CNPJ-MF 14.144.395/0001-00**

*Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Afonso Cláudio – ES,  
Luciano Roncetti Pimenta.*

**CTAC – Clube de Trilheiros de Afonso Cláudio – ES**, acima identificado, Clube Esportivo, tem como atividade principal a Produção e Promoção de Eventos Esportivos Off Road, vem a V.Exa. apresentar documentação necessária para fechamento da prestação de contas do **TERMO DE FOMENTO Nº 017/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, Processo nº 8001/2025**, firmado entre o CTAC e a Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, visando a realização do 13º Enduro FIM em Afonso Cláudio – ES, válido pela Final do campeonato Capixaba Suzano de Enduro F.I.M. 2025, ocorrido no dia 21 de setembro de 2025, no Parque de Exposições Dr. João Eutrópio, Vale do Empoçado em Afonso Cláudio.

Para tanto anexamos os seguintes documentos.

- Apresentação do projeto
- Ata e Estatuto do CTAC
- Certidões (CNPJ, Federal, Estadual, Municipal, FGTS, INSS e CNDT)
- Três propostas comprovando economicidade dos custos.
- Mapa comparativo de custos.
- Notas fiscais dos produtos e serviços adquiridos
- Cópias de documento comprovando quitação das notas fiscais apresentadas.
- Cópia de extrato bancário de conta bancária do CTAC.
- Fotos e folders do evento
- Termo de fomento e extrato de publicação.

*Sem mais para o momento, desde já deixamos expressa nossa gratidão pelo imenso apoio dado ao Esporte.*

Afonso Cláudio – ES, em 20 de outubro de 2025.



---

**Adonias petter**  
**Secretário CTAC – Clube de Trilheiros de Afonso Cláudio**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 370039003300310036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO FINAL DO CAPIXABA DE ENDURO 2025 EM AFONSO CLAUDIO



Final Capixaba Suzano de Enduro Afonso Cláudio 2025



Adonias Petter  
2,88 mil inscritos

Analytics

Editar vídeo

10

Compartilhar

...

<https://www.youtube.com/watch?v=xoSlyAW5Qk0>



Inicio

Clube >

Regulamentos >

Resultados >

Ofício

Notícias >

Inscrições

Cadastro

Login

Editar

## PARCEIROS



CTAC / Notícias

## FINAL DO CAPIXABA SUZANO DE ENDURO 2025 EM AFONSO CLÁUDIO

POSTADO EM 18 OUTUBRO, 2025 • POR ADONIAS

Foto de Fabiano Natali



<https://www.clubedetrilheiros.com.br/noticias.php?id=424>





fls. 189









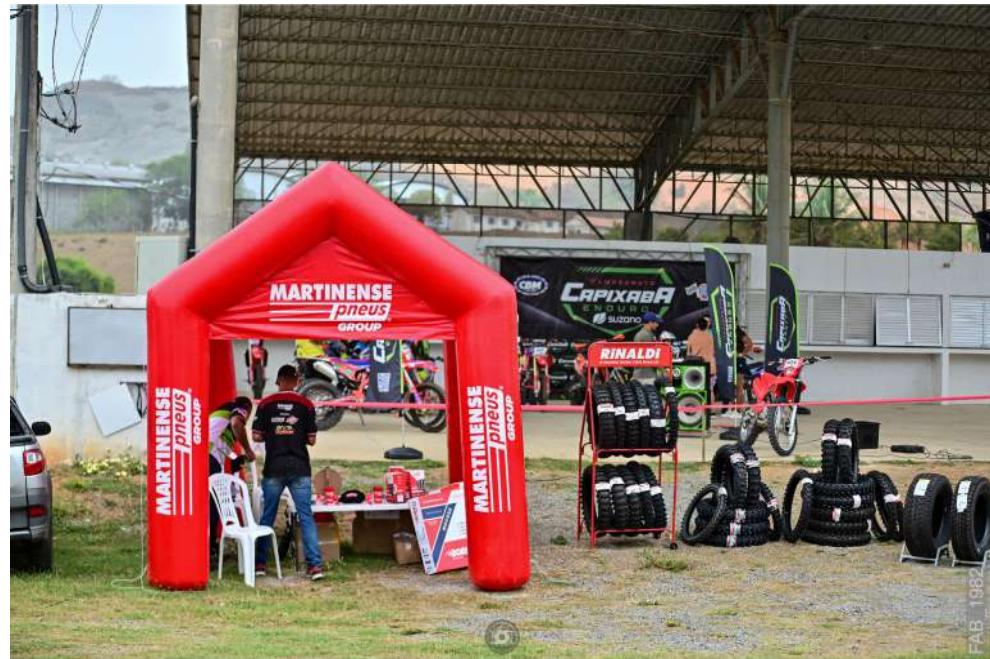




**fis. 195**









fls. 202



**fis. 203**

ANEXO 1 RELATÓRIO EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

EXECUTOR: CTAC – CLUBE DE TRILHEIROS DE AFONSO CLAUDIO/ES – CNPJ 14.144.395/0001-00		TERMO DE FOMENTO Nº 017 / 2025
RECEITA		DESPESA (R\$) 23.950,97 – ( Vinte e três mil e novecentos e cinquenta reais noventa e sete centavos )
VALORES RECEBIDOS, INCLUSIVE RENDIMENTOS R\$ 23.950,97		DESPESAS REALIZADAS CONFORME RELAÇÃO DE PAGAMENTOS
		CUSTEIO R\$ 23.950,00 – ( Vinte e três mil e novecentos e cinquenta reais )
SALDO ANTERIOR		5,00 PESSOAL/ENCARGOS 0,00
VALOR DO RECEBIDO		23.950,00 MATERIAL 0,00
DEPÓSITO DE RECURSOS PRÓPRIOS		0,00 SERVIÇOS 23.950,00
RENDIMENTO		0,00 TARIFAS BANCÁRIAS 0,00
		0,00 MULTAS JUROS 0,00
		0,00 DEVOLUÇÃO DE RENDIMENTOS 0,97
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00
OBRAS		R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00
SALDO		
RECURSOS DO TERMO		R\$ 0,00
RECURSOS PRÓPRIOS		R\$ 5,00
TOTAL (R\$)	23.955,97	TOTAL (R\$) 23.955,97
EXECUTOR: Razão Social: ASSOCIAÇÃO TRAIL CLUBE TRIBO DA TRILHA CNPJ: 13.669.274/0001-10 - Rod. Luiz Theodoro Musso, nº 267 – Bairro de Carli – Aracruz/ES – CEP: 29.104-004 - Tel.: (27) 3256-2614 –(27) 98122-8611 E-mail: atelao@uol.com.br		14.144.395/0001-00 CLUBE DE TRILHEIROS DE AFONSO CLÁUDIO ES Rua João Vieira de Souza, s/n Chácara da Peovidência Cap. 29.600-000 - Afonso Cláudio/ES
 ASSOCIAÇÃO TRAIL CLUBE TRIBO DA TRILHA CNPJ: 13.669.274/0001-10		<i>Assinado</i> <i>Assinado</i> <i>Assinado</i>
28/09/2025		
 Autenticar documento em <a href="https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade</a> com o identificador 3300330031003500380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.		

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO 2 CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

UNIDADE EXECUTORA TERMO DE FOMENTO 17/2025 – CTAC CLUBE DE TRILHEIROS DE AFONSO CLAUDIO/ES

PARCELA Nº ( 1 ) FINAL ( PARCELA ÚNICA )

## DADOS BANCÁRIOS

BANCO (021) BANESTES – AGÊNCIA 137

CONTA CORRENTE Nº 3942426-2		TIPO DE APLICAÇÃO – CONTA CORRENTE	
DATA	RECEITA	DESPESA	SALDO
01/09/2025	SALDO ANTERIOR		5,00 (+)
12/09/2025	REPASSE TERMO DE FOMENTO 17/2025 PARA REALIZAÇÃO DO CAPIXABA DE ENDURO 2025 FINAL ESTADUAL		23.950,00 (+)
26/09/2025	RENDIMENTOS		0,97(+)
26/09/2025		Serviço de locação de leitor e coletor de dados de chip, software para apuração, numerais ordenados para identificação de competidor, programa para enumeração de etiquetas rfid sistema de cronometragem esportiva chip, juntamente com equipe técnica composta de: 02 diretores de prova 06 auxiliares de prova 01 técnico de apuração e 01 técnico de levantamento do percurso da prova até 100km por dia NOTA FISCAL NUMERO 7 TRAIL CLUB TRIBO DA TRILHA CNPJ 13.669.274/0001-00	23.950,00 (-)
26/09/2025	SALDO FINAL EM CONTA		5,97 (+)
<b>TOTAL</b>			

Razão Social: ASSOCIAÇÃO TRAIL CLUBE TRIBO DA TRILHA  
CNPJ: 13.669.274/0001-10 - Rod. Luiz Theodoro Musso, nº 267 – Bairro de Carli – Aracruz/ES –  
CEP: 29.104-004 – Tel.: (27) 3256-2614 –(27) 98122-8611 E-mail: atelao@uol.com.br



ASSOCIAÇÃO TRAIL CLUBE TRIBO DA TRILHA  
CNPJ: 13.669.274/0001-10

Associação Trail Clube Tribo da Trilha  
CNPJ: 13.669.274/0001-10

Responsável pela execução



14.144.395/0001-00  
CLUBE DE TRILHEIROS  
DE AFONSO CLÁUDIO ES  
Rua João Vieira de Souza, s/n  
Chácara da Pevidência  
Cap. 29.600-000 - Afonso Cláudio/ES



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300330031003500380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.

## PARCELA Nº ( 1 )

## FINAL ( PARCELA ÚNICA )

**Recursos:** Projeto/Atividade: 0.005 - Emendas Impositivas- Elemento de Despesa: 33504300000 - Subvenções Sociais - Contribuições. Fonte de Recursos: 15000000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos E Transferências De Impostos Ficha: 916. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e em conformidade com os demais dispositivos da referida Legislação Municipal, o Decreto nº 384/2017.

## Termo de Fomento nº. 17/2025

1. Concedente – PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO/ES

2. Executor – CTAC – CLUBE DE TRILHEIROS DE AFONSO CLAUDIO/ES

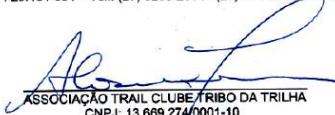
3. Outros – TRAIL CLUB TRIBO DA TRILHA -

Item	Credor	CNPJ/CPF	Nat Despesa	Operação	Data	Nota Fiscal	Data	Valor
1	TRAIL CLUB TRIBO DA TRILHA – ARACRUZ/ES	13.669.274/0001-10	Realização da Etapa Final do Capixaba de Enduro 2025 em Afonso Cláudio	Débito	21/09/2025	Nº 7	22/09/2025	R\$ 23.950,00

TOTAL

## Unidade Executora

Razão Social: ASSOCIAÇÃO TRAIL CLUBE TRIBO DA TRILHA  
CNPJ: 13.669.274/0001-10 - Rod. Luiz Theodoro Musso, nº 267 - Bairro de Carli - Aracruz/ES - CEP: 29.104-004 - Tel: (27) 3256-2614 - (27) 98122-8611 E-mail: atelao@uol.com.br

  
ASSOCIAÇÃO TRAIL CLUBE TRIBO DA TRILHA  
CNPJ: 13.669.274/0001-10

  
Associação Trail Clube Tríbo da Trilha  
CNPJ: 13.669.274/0001-10

## Carimbo

## Assinatura

data

28/09/2025

Responsável pela Execução

Carimbo / Assinatura 28/09/2025

14.144.395/0001-00  
CLUBE DE TRILHEIROS  
DE AFONSO CLÁUDIO ES

Rua João Vieira de Souza, s/n  
Chácara da Pevidência  
Cap. 29.600-000 - Afonso Cláudio/ES



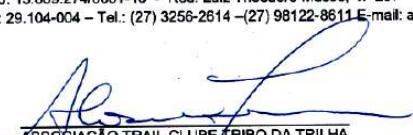
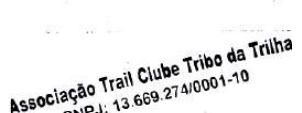


## ANEXO 4 PRESTAÇÃO DE CONTAS

## RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS COM RECURSOS DO MUNICÍPIO

UNIDADE EXECUTORA – CTAC – CLUBE DE TRILHEIROS DE AFONSO CLAUDIO/ES		TERMO DE FOMENTO N° 17 / 2025		
DOC N°.	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
NOTA FISCAL Nº 7	<b>1</b> – Serviço de locação de leitor e coletor de dados de chip, software para apuração, numerais ordenados para identificação de competidor, programa para enumeração de etiquetas rfid sistema de cronometragem esportiva chip, juntamente com equipe técnica composta de: 02 diretores de prova 06 auxiliares de prova 01 técnico de apuração e 01 técnico de levantamento do percurso da prova até 100km por dia	1	15.200,00	15.200,00
	<b>2</b> - Serviço de aplicação de 1000 Estacas de madeira para demarcação com 70 cm de altura.	1	1.800,00	1.800,00
	<b>3</b> - Serviço de locação de 02 lonas para fundo de pódio de 2.20m x 4mts com logos do evento.	1	450,00	450,00
	<b>4</b> - Serviço de locação de estrutura promocional composto de pódio e hastes fixadoras Metálicas para lonas de 5x1,4mts	1	2.700,00	2.700,00
	<b>5</b> - Serviço de aplicação de 20.000 metros de bamps para demarcação de pistas	1	3.800,00	3.800,00

TOTAL R\$ 23.950,00 ( vinte e três mil e novecentos e cinquenta reais )

UNIDADE EXECUTORA  Razão Social: ASSOCIAÇÃO TRAIL CLUBE TRIBO DA TRILHA CNPJ: 13.669.274/0001-10 - Rod. Luiz Theodoro Mussa, nº 267 – Bairro de Carli – Aracruz/ES – CEP: 29.104-004 – Tel: (27) 3256-2814 – (27) 98122-8611 E-mail: atelao@uol.com.br   ASSOCIAÇÃO TRAIL CLUBE TRIBO DA TRILHA CNPJ: 13.669.274/0001-10   Associação Trail Clube Tríbo da Trilha CNPJ: 13.669.274/0001-10	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO   14.144.395/0001-00 CLUBE DE TRILHEIROS DE AFONSO CLÁUDIO ES Rua João Vilela de Souza, s/n Chácara da Pevidência Cap. 29.600-000 - Afonso Cláudio/ES   Aguimundo Brida.
28/09/2025 	28/09/2025 Autenticar documento em <a href="https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade">https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade</a> com o identificador 3300330031003500390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Processo nº 8001/2025

Interessado: Clube de Trilheiros de Afonso Cláudio – CTAC

### **RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Base legal: art. 59 da Lei 13.019/14

O presente relatório refere-se ao Termo de Fomento nº 017/2025, firmado entre o Município de Afonso Cláudio e o Clube de Trilheiros de Afonso Cláudio e tem como objetivo analisar a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo supra citado, conforme determinados incisos, § 1º, do artigo 59 da Lei 13.019/14.

#### **Objeto da Parceria**

A parceria tem por objeto a realização da Etapa Final do Capixaba de Enduro 2025.

#### **Objetivos propostos:**

- 1 – Fortalecer o esporte Off Road ( Enduro ) em nossa região
- 2 – Democratizar o acesso ao Esporte,
- 3 – Incentivar a prática do esporte entre os afonso-claudenses
- 4 – Promover Etapa do Estadual de Enduro, o Capixaba é o maior Campeonato Estadual do Brasil
- 5 – Premiar e elevar o reconhecimento do mérito do competidor juntos as Federações Capixaba de Motociclismo (FECAM) e Confederação Brasileira de Motociclismo (CBM) como forma de incentivo ao esporte.
- 6 – Fortalecimento do Associativismo como instrumento de desenvolvimento local e regional



## **Análise das Atividades Realizadas, do Cumprimento das Metas e do Impacto do Benefício Social Obtido em Razão da Execução do Objeto**

Da análise ao Relatório de Execução do Objeto podemos concluir que a OSC cumpriu o cronograma apresentado em seu plano de trabalho, uma vez que as atividades e metas ali descritas foram alcançadas.

A aquisição do trator cortador de grama gerou impacto social positivo e significativo para a comunidade de São Pedro. A disponibilização do equipamento possibilitou a manutenção adequada e contínua do campo de futebol, espaço de grande relevância social, esportiva e cultural para a comunidade.

Com o campo em melhores condições de uso, houve ampliação do acesso às atividades esportivas e recreativas, especialmente para crianças, adolescentes e jovens, promovendo inclusão social, lazer saudável e ocupação positiva do tempo livre.

O impacto social também se reflete no fortalecimento do convívio comunitário.

## **Valores Efetivamente Transferidos Pela Administração Pública**

O valor transferido pela Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio à Instituição foi realizado em única parcela no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), conforme estabelecido no Termo de Fomento nº 020/2024.

## **Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas Apresentados pela Organização da Sociedade Civil na Prestação de Contas**

O recurso foi utilizado para aquisição de trator cortador de grama com coletor.

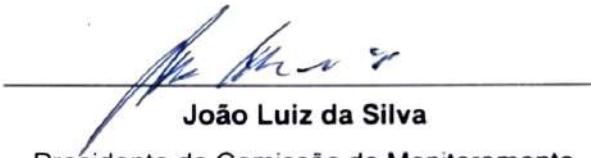
De acordo com o parecer financeiro da Administração Pública a entidade cumpriu com todas as exigências contidas no Termo de Fomento, com relação a prestação de contas.



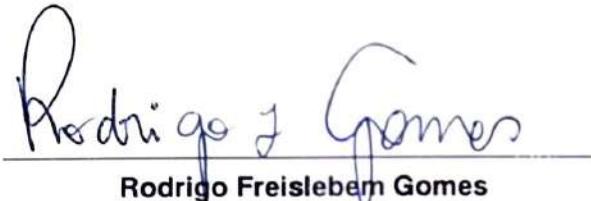
**Parecer Final**

Nestes termos, manifestamos-nos favoráveis às atividades executadas pela OSC, considerando que a meta da presente parceria foi alcançada e a Organização cumpriu com as obrigações previstas no Termo de Fomento e Plano de Trabalho.

Afonso Cláudio / ES, 16 de dezembro de 2025.

  
**João Luiz da Silva**

Presidente da Comissão de Monitoramento

  
**Rodrigo Freisleben Gomes**

Membro da Comissão de Monitoramento

  
**Jeffersen Ferreira Siqueira**

Membro da Comissão de Monitoramento





# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

OF. SMF. Nº 00326/2025

Afonso Cláudio, 19 de novembro de 2025.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
AO: ILMº SR. LEONARDO LOPES PEREIRA  
MD. SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Senhor Secretário,

Objetiva o presente encaminhar a V. Sª, parecer de análise financeira realizada na prestação de contas da parcela única, oriunda do repasse de recursos efetuado pelo Município de Afonso Cláudio ao Clube de Trilheiros de Afonso Cláudio, conforme o Termo de Fomento nº 017/2025, para adoção das providências necessárias.

Sendo só para o momento, apresentamos protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

Lenemarques Coelho Lemos  
Responsável pela Análise Financeira



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador: 348003300630037800370032900630055200. O documento é digitalizado conforme a Lei  
da Lei 8.935/2020.

fls10

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400310036003700340032003A005000

Assinado eletronicamente por LENEMARQUES COELHO LEMOS em 19/11/2025 14:53

Checksum: FFF93AE60DC0C83D6A59F9A302271574512198C7C04A6955AF4B6AD309D1009E



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340031003600370034003200340055200. O documento é assinado digitalmente conforme a Lei  
da Lei 8.935/2000.

fls13



# Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

## Estado do Espírito Santo

## PARECER

### Processo nº 21.993/2025

**Assunto:** Prestação de Contas – Termo de Fomento nº 017/2025.

**Organização:** CTAC - Clube de Trilheiros de Afonso Cláudio.

**Data de assinatura do Termo:** 26 de agosto de 2025 – **Vigência:** 29/01/2026.

**Valor:** R\$ 23.950,00 (vinte e três mil e novecentos e cinquenta reais).

Referência: Parcela Única.

Constitui objeto do Termo de Fomento a formalização de parceria com transferência de recursos com intuito de realizar a Etapa Final do Capixaba de Enduro 2025, conforme detalhado no Plano de Trabalho, originário do processo administrativo nº 8001/2025.

Ao prestar contas em 20 de outubro do corrente ano, informa que os recursos foram empregados em serviços de locações diversos, conforme especificado no Plano de Aplicação – Natureza da Despesa, do Plano de Trabalho elaborado para o evento em questão.

O repasse financeiro no valor de R\$ 23.950,00 (vinte e três mil e novecentos e cinquenta reais), foi recebido pela Organização no dia 12 de setembro do corrente ano, que somado ao saldo anterior no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), assim como o rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 0,97 (noventa e sete centavos), totalizaram a importância de R\$ 23.955,97 (vinte e três mil e novecentos e cinquenta cinco reais e noventa e sete centavos). Desse, foi utilizado a importância de R\$ 23.950,00 (vinte e três mil e novecentos e cinquenta reais), deixando um saldo remanescente de R\$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 5,00 (cinco reais) de recursos da Organização e de R\$ 0,97 (noventa e sete centavos), de recursos do Termo, que foi estornado à conta desta Prefeitura.

O Plano de Trabalho apresentado evidencia os valores que formam o montante requerido para execução das atividades, informando a empresa vencedora do processo de cotação de preços para a prestação dos serviços, de acordo com os respectivos orçamentos apresentados.

O Clube de Trilheiros de Afonso Cláudio deu ainda provas da efetiva realização do evento, anexando relatório fotográfico.

Em suma, a Organização cumpriu todas as exigências contidas na Cláusula Oitava do Termo de Fomento, no que diz respeito a Prestação de Contas.

Diante do exposto, entendo que esta está regular e em consonância com o estipulado no Termo de Fomento.

É o parecer.

Afonso Cláudio, 19 de novembro de 2025.

Lenemarques Coelho Lemos

Responsável pela análise financeira



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 38003300380037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

**fls12**

Lei 14.063/2020

Independência, 341 – Afonso Cláudio – Espírito Santo – Telefax 027 3735-4000



**Processo nº 8001/2025**

**Interessado:** CLUBE DE TRILHEIROS DE AFONSO CLÁUDIO

### **PARECER DO GESTOR**

Base legal: art. 67 da Lei 13.019/14 e art. 41 do Decreto Municipal 384/2017

O Município de Afonso Cláudio celebrou parceria voluntária por meio de Termo de Fomento nº 017/2025 com o Clube de Trilheiros de Afonso Cláudio - CTAC, envolvendo a transferência de recursos financeiros da Administração Pública para a Entidade, com o intuito de realizar a Etapa Final do Capixaba de Enduro 2025.

Considerando a necessidade, avaliação e verificação dos recursos financeiros públicos disponibilizados à Sociedade através de Organização da Sociedade Civil (entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração Termo de Fomento e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13019/2014, art. 67, § 4º, em que compete ao GESTOR da Parceria demonstrar:

#### **I – Os resultados já alcançados e seus benefícios:**

A instituição atingiu com êxito o objetivo proposto de realizar a etapa final do Campeonato Estadual de Enduro Fim, ocorrida no dia 21 de setembro de 2025, com largada e chegada dos competidores no Parque de Exposições de Afonso Cláudio, localizado na comunidade de Empoçado.

O evento contou com ampla participação das famílias dos competidores, promovendo a convivência comunitária e fortalecendo os vínculos sociais durante toda a programação. Além disso, proporcionou o acesso ao lazer e ao esporte não apenas aos atletas envolvidos, mas também ao público local, que demonstrou grande interesse por esportes de aventura motorizados.

Todos esses aspectos atendem aos objetivos descritos no plano de trabalho apresentado pelo CTAC, evidenciando os benefícios sociais e culturais proporcionados pela realização da etapa em nosso município.



## **II – Os impactos econômicos ou sociais:**

Embora não seja possível mensurar com exatidão os impactos econômicos gerados pelo evento, foi notável a presença de competidores oriundos de diversos municípios, acompanhados por familiares e equipes de apoio. Esse público consumiu produtos e contratou serviços locais, especialmente nos setores de combustível, hospedagem e alimentação, contribuindo de forma significativa para a movimentação da economia do município durante o período do evento.

Adicionalmente, a realização da etapa em Afonso Cláudio proporcionou ampla visibilidade ao município, por meio da divulgação espontânea em diversas mídias sociais, fortalecendo a imagem local como polo receptivo para eventos esportivos e turísticos.

## **III – O grau de satisfação do público-alvo:**

O Clube de Trilheiros de Afonso Cláudio – CTAC tem sido responsável, ao longo dos últimos anos, pela realização de uma das etapas do Campeonato Capixaba de Enduro no município, destacando-se pela excelência na organização e pelo engajamento efetivo de sua comissão organizadora. O evento atraiu não apenas competidores locais, mas também participantes de diversos municípios, o que reforça sua relevância e alcance estadual.

Durante o evento, por meio de observações e conversas informais com competidores e espectadores, foi possível constatar um elevado grau de satisfação do público presente. Os elogios foram direcionados, em especial, à estrutura oferecida, à logística do percurso e ao profissionalismo da equipe organizadora, o que confirma o sucesso da iniciativa e sua importância para o fortalecimento do esporte off road no município.



## CONCLUSÃO DO PARECER

A análise da prestação de contas considerou a verdade real e os resultados alcançados que se deu mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, além de documentos comprobatórios de despesas apresentados pela Instituição, **conclui-se que a prestação de contas encontra-se regular**, por evidenciar, de forma objetiva e satisfatória, o cumprimento das metas e dos objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho.

Afonso Cláudio/ES, 16 de dezembro de 2025.

---

**Leonardo Lopes Ferreira**

Gestor da Parceria



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340034003300350030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LEONARDO LOPES FERREIRA** em **22/12/2025 14:37**

Checksum: **1CEBC82655400B22AE97F1769E82CEF5ACD36B5838C31929913307BA34E1ADD7**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300340034003300350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

**fls. 50**